



Iate Clube de Morretes

PORTARIA 001/2017

Conforme decisão da diretoria, a partir desta data poderá ser concedido desconto de 5% (cinco por cento) para pagamento total da anuidade (doze meses), que inclui:

- A mensalidade social
- Taxas de manutenção

Qualquer outra taxa eventual que venha a ser produzida será cobrada normalmente por boleto bancário emitido para este fim.

Morretes, 23 de janeiro de 2017


MARCOS FLAVIO MALUCELLI
Comodoro